



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SESSÃO PLENÁRIA Nº 2036 (ORDINÁRIA) DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**PAUTA COMPLEMENTAR**

**Item XI. Ordem do dia**

**Item 1 – Julgamento dos processos constantes na pauta**

**Item 1.1 – Processos de ordem “C”**

**PAUTA Nº: 70**

**PROCESSO:** C-285/1984 V5

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Alteração de reajuste de verba de cessão de espaço e prestação de serviços das Associações que mantêm convênio com o Crea-SP, nos termos do Ato 20.

**CAPUT:** ATO 20 - CREA-SP

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que os Contratos de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações, os quais tem como objeto a instalação e o funcionamento das Inspetorias e suas Unidades Auxiliares de atendimento ao público, são renovados anualmente; que o procedimento de renovação verificamos a eventual necessidade de reajuste dos contratos, bem como a confirmação da dotação orçamentária para remuneração dos contratos de prestação de serviços e cessão de uso de instalações com as entidades de classe; que para a renovação dos contratos referentes ao exercício de 2018 foram tomados os seguintes procedimentos: levantamento da variação anual do índice FIP para aplicação eventual de reajuste de verba dos contratos, que resultou em 2,30% acumulado novembro/2016-outubro/2017; relação de entidades de classe com contratos vigentes em 2017 e mais algumas Associações que não renovaram os referidos instrumentos para o corrente exercício com a aplicação de correção do valor das faixas da Tabela “CLASSIFICAÇÃO PARA CONTRATO DO CREA-SP COM ENTIDADE DE CLASSE”; a disponibilidade orçamentária/2018 para as despesas com cessão de espaço é de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais); a Tabela “CLASSIFICAÇÃO PARA CONTRATO DO CREA-SP COM ENTIDADE DE CLASSE”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CLASSIFIC. DA ASSOCIAÇÃO NUMEROS DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS	TIPO	1	2	3	4
		IMÓVEL DA ENTIDADE 100%	IMÓVEL DO CREA 75%	CASA DA ENGENHARIA 100%	IMÓVEL ALUGADO PELO CREA 50%
		A	D	E	G
		REAL	REAL	REAL	REAL
50 A 120	1	3.082,30	2.311,98	3.082,30	1.541,15
121 A 316	2	4.402,99	3.302,24	4.402,99	2.201,50
317 A 512	3	5.724,71	4.293,53	5.724,71	2.862,35
513 A 708	4	7.155,89	5.366,66	7.155,89	3.577,94
709 A 904	5	8.366,09	6.275,08	8.366,09	4.183,05
905 A 1100	6	9.643,82	7.232,61	9.643,82	4.821,91
1101 A 1296	7	10.876,54	8.157,40	10.876,54	5.438,27
1297 A 1492	8	12.086,75	9.064,80	12.086,75	6.043,37
1493 A 1688	9	13.429,94	10.072,46	13.429,94	6.714,97
1689 A 1884	10	14.773,14	11.079,09	14.773,14	7.386,06
1885 A 2080	11	16.116,34	12.086,75	16.116,34	8.058,17
2881 ACIMA	12	17.459,54	13.094,40	17.459,54	8.729,77

UPS REGIÃO METROPOLITANACAPITAL = FAIXA 4  
 UPS REGIÃO METROPOLITANA INTERIOR = FAIXA 3  
 UPS REPRESENTAÇÃO - INTERIOR = FAIXA 1  
 CUSTOS REAIS DA UNIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADOS

**VOTO:** aprovar o empenho de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), conforme previsto em orçamento, com possibilidade de transposição de verbas ou reformulação orçamentária, conforme diretrizes da administração; e aprovar a Tabela "CLASSIFICAÇÃO PARA CONTRATO DO CREA-SP COM ENTIDADE DE CLASSE".

CLASSIFIC. DA ASSOCIAÇÃO NUMEROS DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS	TIPO	1	2	3	4
		IMÓVEL DA ENTIDADE 100%	IMÓVEL DO CREA 75%	CASA DA ENGENHARIA 100%	IMÓVEL ALUGADO PELO CREA 50%
		A	D	E	G
		REAL	REAL	REAL	REAL
50 A 120	1	3.082,30	2.311,98	3.082,30	1.541,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

121 A 316	2	4.402,99	3.302,24	4.402,99	2.201,50
317 A 512	3	5.724,71	4.293,53	5.724,71	2.862,35
513 A 708	4	7.155,89	5.366,66	7.155,89	3.577,94
709 A 904	5	8.366,09	6.275,08	8.366,09	4.183,05
905 A 1100	6	9.643,82	7.232,61	9.643,82	4.821,91
1101 A 1296	7	10.876,54	8.157,40	10.876,54	5.438,27
1297 A 1492	8	12.086,75	9.064,80	12.086,75	6.043,37
1493 A 1688	9	13.429,94	10.072,46	13.429,94	6.714,97
1689 A 1884	10	14.773,14	11.079,09	14.773,14	7.386,06
1885 A 2080	11	16.116,34	12.086,75	16.116,34	8.058,17
2881 ACIMA	12	17.459,54	13.094,40	17.459,54	8.729,77

UPS REGIÃO METROPOLITANACAPITAL = FAIXA 4

UPS REGIÃO METROPOLITANA INTERIOR = FAIXA 3

UPS REPRESENTAÇÃO - INTERIOR = FAIXA 1

CUSTOS REAIS DA UNIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADOS

**PAUTA Nº: 71**

**PROCESSO:** C-45/2018

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Encontro de Líderes Representantes 2018 – Período de 21 a 23 de fevereiro de 2018.

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 53

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a Decisão Plenária PL-2976/2017, de 13 de dezembro de 2017, do Confea, que aprovou a realização do Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF; considerando que o evento reúne os representantes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais para estudar e estabelecer providências que assegurem o aperfeiçoamento e a aplicação da Legislação Profissional vigente; considerando que no exercício de 2017 o Crea-SP, compôs delegação de aproximadamente 100 participantes no 6º do Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que historicamente o Crea-SP é representado por diversas lideranças de entidades e instituições de ensino vinculadas ao Conselho nos eventos de grande importância para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando a importância do evento que reúne cerca de 500 profissionais da área tecnológica nacional; considerando as informações acima e, com o intuito de compor a delegação do CREA-SP por até 100 participantes, sendo: • Conselheiros Titulares e Conselheiros



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Suplentes no exercício da titularidade; • Inspetores; • Membros do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo – CDER/SP; • Convidados do Presidente, obrigatoriamente pessoas de comprovada importância para o Sistema Confea/Crea e Mútua; • Presidentes de Associações; • Funcionários para apoio e assessoria, a ser definido pelo Presidente,

**VOTO:** aprovar a adoção das seguintes providências: 1) A abertura de processo de ordem “C” pelo Gabinete da Presidência-GP a partir do presente despacho, seguido do envio da cópia deste às áreas mencionadas nos itens 5, 6 e 7 para conhecimento; 2) O envio do processo à Superintendência de Gestão de Recursos – SUPGER para informar a existência de dotação orçamentária que contemple a convocação de comitiva do Crea-SP no Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF; 3) Confirmada a existência de dotação orçamentária, encaminhe-se o processo ao Plenário nos termos do inciso XVII do artigo 9º do Regimento; 4) Retornar o processo ao Gabinete da Presidência para providenciar a relação dos participantes; 5) A definição dos critérios de escolha de participantes ficará a cargo da Presidência; 6) O Assessor da Presidência Gumercindo Ferreira da Silva, deverá informar imediatamente as participações, mesmo que de forma parcial, à Superintendência de Comunicação e Eventos – SUPCEV, que será responsável pela compra/emissão da passagem áreas através do Contrato C-037/2017-PROJUR visando atendimento aos princípios de economicidade praticados por este Conselho; e, 7) As respectivas convocações, bem como o ressarcimento das despesas decorrentes das participações deverão atender às instruções vigentes e, serão de responsabilidade das seguintes áreas: • GP – GABINETE DA PRESIDÊNCIA: Convidados do Presidente; Funcionários para apoio e assessoria; • DIRETORIA: Diretores; • SUPCOL – SUPERINTENDÊNCIA DE COLEGIADOS: Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade; • SUPFIS – SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO: Inspetores; Membros do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo – CDER/SP e Presidentes de Associações.

---